



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Ponto Facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2025, em virtude das festividades do Carnaval 2025.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas nos dias 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 04 de março de 2025 (Quarta-feira de Cinzas), em razão das festividades do Carnaval 2025.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal